CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2024 172/2025

"Dispõe sobre a implantação de uma Areninha no Campo do Grêmio e Manibura, localizado na Av. Eduardo Brígido Monteiro, bairro Eng. Luciano Cavalcante, no Município de Fortaleza e dá outras providências".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
09 JAN 2025
SERVIDOR

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº 0172/2025)

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a implantação de uma Areninha no Campo do Grêmio e Manibura, localizado na Av. Eduardo Brígido Monteiro, bairro Eng. Luciano Cavalcante, no Município de Fortaleza e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar uma Areninha no Campo do Grêmio e Manibura, localizado na Av. Eduardo Brígido Monteiro, bairro Eng. Luciano Cavalcante, no Município de Fortaleza.

Paragrafo único: o Município adotará as medidas necessárias para promover a revitalização do entorno da Areninha de que trata o *caput* com a implantação de parques infantis e demais equipamentos de entretenimento e lazer.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Areninha no Campo do Grêmio e Manibura, localizado na Av. Eduardo Brígido Monteiro, bairro Eng. Luciano Cavalcante, nesta Capital.

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores do bairro, que anseiam por um espaço adequado para entretenimento e lazer. É de extrema importância que o mobiliário urbano esteja em perfeita integração com o espaço urbano onde está inserido e que atenda às necessidades da população usuária. O projeto possui o objetivo de oferecer para a comunidade equipamentos esportivos de qualidade, onde todos possam, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência, lazer e formação cidadã.

A apropriação dessas áreas de uso comunitário faz desses locais um ponto de referência, tanto física como simbólico, para encontros e trocas de convivências. Além de promover a prática de atividades físicas, a Areninha será um importante espaço para a convivência social, além do campo de futebol, as novas Areninhas contam com parque infantil e academia ao ar livre. A possibilidade de realizar eventos esportivos, torneios e atividades recreativas não só incentivará a participação da comunidade, mas também fortalecerá os laços entre os moradores, promovendo um senso de pertencimento e cooperação.

Assim, além de voltar a trazer vida e revitalizar todo o local, essa ação transforma-se num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tomar a cidade mais atrativa para os moradores e visitantes.

Pelo exposto, diante do relevante interesse social em tormo da matéria, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

Localização do Campo do Grêmio e Manibura



GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.